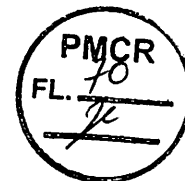




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

1) OBJETO

- a) Definição: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade em neurologia, com carga horária de 40 horas semanais, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 30 de Março de 2021 às 15:00 horas, foi adiado, a sessão de abertura acontecerá no dia 21/04/2021 às 09:00 horas, na sala de reuniões deste ORC. Aproveitamos o ensejo para informar que dependendo do número de interessados o local poderá ser alterado no horário marcado em edital para a reunião, e será informado aos presentes na hora. Será obrigatório o uso de máscaras e será proibido o uso da palavra para conversas paralelas alheias ao assunto em comento, para que o processo ocorra de forma clara e rápida, só poderá se fazer presente o representante legal sem acompanhantes.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que a esta republicação se deu devido a Medida Provisória n° 295 emitida pelo Governo do Estado da Paraíba seguido por Decreto n° 0021 de 26/03/2021 emitido pelo Município de Catolé do Rocha.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **COM ALTERAÇÃO**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até **as 09:00 horas do dia 21 de Abril de 2021**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a Sessão Pública para abertura dos referidos envelopes.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

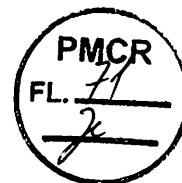
Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **COM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**



- Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 18.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**
- Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 26 de Março de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL